

# A INTOLERÂNCIA E OS REFLEXOS DA VIOLÊNCIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Aline Paes González<sup>1</sup>; Vinicius de Almeida Gonçalves<sup>2</sup>

## Resumo

Este resumo expandido objetiva uma análise sobre os reflexos da violência na sociedade e o retrocesso que se vive com as cada vez mais frequentes justiças com as próprias mãos praticadas pela população que já não acredita mais numa resposta do Estado para os problemas da violência.

**Palavras-chave:** Intolerância; Violência; Sociedade; Criminalidade: Brasil.

## Introdução

Inegavelmente o Brasil vem enfrentando cada vez mais problemas relacionados à criminalidade e à violência. O número de casos de assassinatos, estupros e assaltos aumentou substancialmente no decorrer dos anos. Nesta senda, buscando combater e resolver tais delitos, indignados com a ineficiência do Estado, os cidadãos buscam vingar as vítimas por meio da justiça com as próprias mãos. Cada vez mais nos deparamos com notícias relacionadas à população torturando e matando autores de crimes, se tornando, da mesma forma que os por eles julgados, igualmente criminosos.

## Metodologia

Neste trabalho, através de pesquisa bibliográfica e a dados estatísticos, desenvolveu-se uma análise crítica sobre a ação da população que, cansada da ineficiência do Estado, busca combater violência através da violência.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do 5º ano do curso de Direito do campus sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Email: gonzalezpaes@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Bacharel em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN). Especialista em Direitos Humanos e Cidadania pela UFGD e em Direitos Difusos e Coletivos pela UEMS. Advogado. Email: viniciusag@terra.com.br

## Desenvolvimento

A violência faz parte do cotidiano brasileiro. Segundo o anuário brasileiro de segurança pública de 2015<sup>3</sup>, em 2014 ocorreram ao menos 58.497 mortes violentas no país.

Neste contexto, o Estado tem se mostrado ineficiente em seu combate. Apesar de um crescente investimento na segurança pública, o Brasil ainda não é capaz de proteger a população através da sua polícia, a qual, segundo dados do aludido anuário, mata cada vez mais<sup>4</sup>, sem ser capaz, no entanto, diminuir a criminalidade. Desta forma, cansados desse sentimento de impunidade, alguns cidadãos buscam fazer justiça com as próprias mãos quando se deparam com autores de crimes de grande reprovabilidade. Apesar de altamente condenável, tal atitude é tem sido muito bem aceita.

Segundo pesquisa Datafolha-FBSP, 50% dos moradores das grandes cidades brasileiras concordam com a frase “Bandido bom é Bandido Morto”<sup>5</sup>. Este percentual é maior para homens (52%); moradores da região Sul do país (54%); e autodeclarados brancos (53%). Por outro lado, 45% da população discordam dessa afirmação. E essa discordância é formada proporcionalmente mais por mulheres, autodeclarados negros, jovens e moradores da região sudeste do país. Considerando a margem de erro, na média há um empate entre os que concordam e os que discordam desta questão.

Nesta senda, pessoas supostamente bem-intencionadas acabam por cometer crimes ainda mais bárbaros do que os cometidos por aqueles que pretendem punir. É neste momento que a vítima se iguala ao agressor.

Constantemente nos deparamos com casos de linchamentos, que, por ocorrerem às claras, passam um sentimento de que a atitude se torna legal, o que dificulta o combate e contabilização do delito. Segundo o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP Martim de Almeida Sampaio, em reportagem para a Revista Galileu<sup>6</sup>:

“Não é apenas um crime, podem ser vários, como formação de quadrilha ou bando (quando várias pessoas se unem para atos criminosos), lesões corporais, tentativa de homicídio ou homicídio e até sequestro e cárcere privado, dependendo da ação concreta. O ato do linchamento é uma atitude tão criminosa quanto o crime que o incentivou”.

---

<sup>3</sup> 9ª edição realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. p. 6. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015.retificado_.pdf)

<sup>4</sup> No ano de 2014 3.000 pessoas foram mortas pela polícia, uma média de 3 a cada hora. Um aumento de 37,2% e comparação a 2013.

<sup>5</sup> Pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Foram entrevistadas 1.307 pessoas com mais de 16 anos, no dia 28.jul.2015, em 84 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, representando todos os municípios brasileiros dessa dimensão. A margem de erro é de 3 pontos percentuais para mais ou para menos.

<sup>6</sup> FERNANDES, Nathan. *Bandido bom não é bandido morto*. **Revista Galileu**. Disponível em:

<http://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2016/03/bandido-bom-nao-e-bandido-morto.html>. Acessado em 07 de set. de 2016

Ainda, de acordo com José de Souza Martins<sup>7</sup>, cerca de um milhão de brasileiros já participaram de linchamentos ou tentativas de linchamento nos últimos 60 anos.

Neste íterim, cumpre salientar que o linchamento tem um valor simbólico. Não se trata apenas de um assassinato coletivo, mas também de uma forma de humilhar a vítima em público. As pessoas veem o criminoso inicial como um bicho, um animal, submetendo-o a um julgamento desumano e desigual. Tais indivíduos não estão preocupados em resolver o problema, mas tão somente em exteriorizar sua raiva. Nestes casos, confunde-se justiça com vingança. A primeira é racional e impessoal, já a segunda é guiada por emoções ruins, visando o sofrimento do outro.

Dentre inúmeros exemplos, lembramos de Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, moradora de Guarujá/SP. Após boatos espalhados através das redes sociais de que a dona de casa praticava rituais de magia negra envolvendo crianças, ela foi espancada, morta e arrastada pelas ruas. Logo após, descobriu-se que o retrato falado utilizado para supostamente identificar Fabiane era relacionado a outro crime e ela era inocente<sup>8</sup>.

Vale mencionar que a internet vem sendo muito utilizada como instrumento para disseminar o ódio e instigar outras pessoas a se juntarem a grupos praticantes de barbáries. Uma falsa notícia espalhada na rede mundial de computadores é compartilhada e em questões de segundos atinge milhares de pessoas, muitas vezes gerando vítimas como o caso da dona de casa de Guarujá.

Grande parte da “justiça” realizada pelos cidadãos que se auto intitulam “de bem” é direcionada a pessoas que se quer tinham relação com crimes. Independe de culpados ou inocentes, em contexto nenhum a justiça com as próprias mãos é cabível. Infelizmente nossa sociedade, ao invés de evoluir, vem retrocedendo. Deve-se entender que cada vez que quinze “justiceiros” espancam e matam o autor de um crime, não temos um criminoso a menos, e sim quinze à solta.

## **Conclusão**

Conforme exposto, corriqueiramente nos deparamos com casos de pessoas que confundem vingança com justiça e acabam por cometer muitas vezes atrocidades ainda maiores do que aqueles que visam punir. Voltamos à vigência da Lei de Talião: Olho por olho, dente por dente.

---

<sup>7</sup> MARTINS, José de Souza. Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

<sup>8</sup><http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>

O Estado, que aparentemente vem fechando os olhos para a violência, ao invés de investir em políticas públicas que tenham por intuito combater a criminalidade e punir de maneira correta os infratores, deixa a desejar, o que só aumenta a sensação de impunidade vivida cotidianamente.

Violência não se combate com violência e bandido bom não é bandido morto. Independente do crime praticado, seu autor deve ser julgado conforme nossas leis, dentro de um processo legal. A justiça é justa, a vingança não.

## Referências

- FERNANDES, Nathan. *Bandido bom não é bandido morto*. **Revista Galileu**. Disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2016/03/bandido-bom-nao-e-bandido-morto.html>. Acessado em 07 de set. de 2016.
- FÓRUM BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 9ª ed.
- MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.
- PAGNAN, Rogério. *Metade do país acha que 'Bandido bom é bandido morto', aponta pesquisa*. **Folha**. 5 de out. de 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1690176-metade-do-pais-acha-que-bandido-bom-e-bandido-morto-aponta-pesquisa.shtml>. Acessado em 11 de set. de 2016.
- TARDELLI, Roberto. *Eu me envergonho dessa maioria que acha que bandido bom é bandido morto*. **Justificando**. Disponível em: <http://justificando.com/2015/10/08/eu-me-envergonho-dessa-maioria-que-acha-que-bandido-bom-e-bandido-morto/> Acessado em 10 de set. de 2016